



ATA DE RESULTADO – 003/2026/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR

Certifico que na sessão de julgamento do dia 08 de maio de 2026 (sexta-feira), às 14:00hs, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
		NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO	Auditor
X		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
		ED DUARTE LOPES	Procurador
X		JHONATAN BORGES DE SOUZA	Procurador
		ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	Procurador
		JORAI SALIM PINHEIRO DE LIMA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva decidiu:

PROCESSO Nº 028/2026- Jogo: Rio Branco x Galvez –Campeonato Acreano Série A 2026, realizado no dia 14/03/2026.

DENUNCIADOS: José Leonardo Moura da Silva da equipe do Rio Branco F.C.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Robson de Aguiar de Souza

RESULTADO: Por unanimidade, aplicar a pena de suspensão de 4 partidas ao atleta José Leonardo Moura da Silva da equipe do Rio Branco F.C.

REPRESENTANTE: Sem representante.

PROCESSO Nº 029/2026- Jogo: Humaitá x Santa Cruz –Acreano Série A/2026 Profissional, realizado no dia 18/03/2026.

DENUNCIADOS: Sandro Costa de Resende, técnico da equipe do Santa Cruz, Lucas de Oliveira Casanova, Thiago De Oliveira Dos Reis, Yojany Moreno Rivas, Aldair Soares Dos Santo, Alessandro Clemente Santos, Pedro Henrique Dos Santos Barbosa, Leandro De Oliveira Dos Santos (Assistente Técnico), Wallace Fernandes Do Monte, Alexandro Dos Santos Narcizo (Diretor De Futebol), André Da Silva Lima, ambos da equipe do S.C. Humaitá.

AUDITOR (a) RELATORA – Dr. Mário Rosas Neto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO: Determinou-se, por diligência, e em atendimento à solicitação da Procuradoria, a intimação do árbitro da partida para comparecimento à próxima sessão da Comissão Disciplinar, a fim de prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

REPRESENTANTE: Edén Barros Mota, advogado representante dos atletas do S.C.Humaitá.

PROCESSO Nº 034/2026- Jogo: Botafogo Academy x Santa Cruz –2º Copa Rio Branco de Futebol Sub 13/2026, realizado no dia 11/04/2026.

DENUNCIADO: David Souza de Melo, massagista do Botafogo Academy

AUDITOR (a) RELATORA – Dra. Ruth Souza Araújo Barros

RESULTADO: Por maioria dos votos, absolver David Souza de Melo, massagista do Botafogo Academy, vencido o Auditor Robson de Aguiar, que votou pela pena de Advertência.

REPRESENTANTE: Sem representante.

Rio Branco, Acre – 08 de maio de 2026.

Thayna Miranda
Secretária do TJD/AC

Divulgado em 13/04/2026

Publicado em 14/04/2026